



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA
28 DE OUTUBRO, QUINTA-FEIRA PARA O DIA
29 DE OUTUBRO, SEXTA-FEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Transferir o feriado municipal do dia 28 de outubro,
quinta-feira para o dia 29 de outubro, sexta-feira.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI, em 27 de outubro de 2021.

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores

Amauri Fragoso

AMAURI FRAGOSO
Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 27/10/21
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS.

GERAL 935
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 935-4 Pag. 70
Data 27/10/21
Samuel
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: emcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”